



**DESPACHO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA 10/2026**

Considerando o Processo Administrativo nº 10/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 10/2026, cujo objeto é a execução da obra Pavimentação da Rua Alfredo Schubert, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico;

Considerando o Parecer Técnico de Engenharia constante nos autos (Parecer SEINFRA/ENG CE 10/2026), que analisou a proposta e as plilhas apresentadas;

Considerando a necessidade de dar regular prosseguimento ao certame, observando-se os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da transparência e do devido processo legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO:

A reabertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 10/2026;

A designação da data de 12 de março de 2026 (quinta-feira), às 09h00, para continuidade dos atos do certame no sistema eletrônico oficial;


Que seja dada ampla publicidade ao presente ato, com comunicação aos licitantes participantes e registro nos autos do processo administrativo;

O regular prosseguimento das fases subsequentes, conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

Balneário Barra do Sul, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ALEXSANDRO SILVA INACIO**
Data: 11/03/2026 10:01:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexsandro Silva Inácio
Agente de Contratação / Pregoeiro
Secretaria Municipal de Infraestrutura